



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFRSA/PROPLAN N.º 05/2019, 15 de janeiro de 2019.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFRSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6.º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Art. 28 da Resolução CONSUNI/UFRSA N.º 001/2013;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada n.º 02/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto “Transferência dos sistemas SIG-UFRN para a UFRSA”, publicada no DOU em 18/10/2018;

CONSIDERANDO o Processo de N.º 23091.013706/2017-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Luiz Claudio Nogueira Da Silva**, SIAPE N.º 1958724, para ser responsável pela fiscalização administrativa do convênio em referência, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará pela sistemática de fiscalização, acompanhamento da execução e pela verificação do atendimento ao plano de trabalho, que integra o convênio.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento